

**TERMO****TERMO DE ANÁLISE DAS DEMANDAS DE CONTRATAÇÃO**

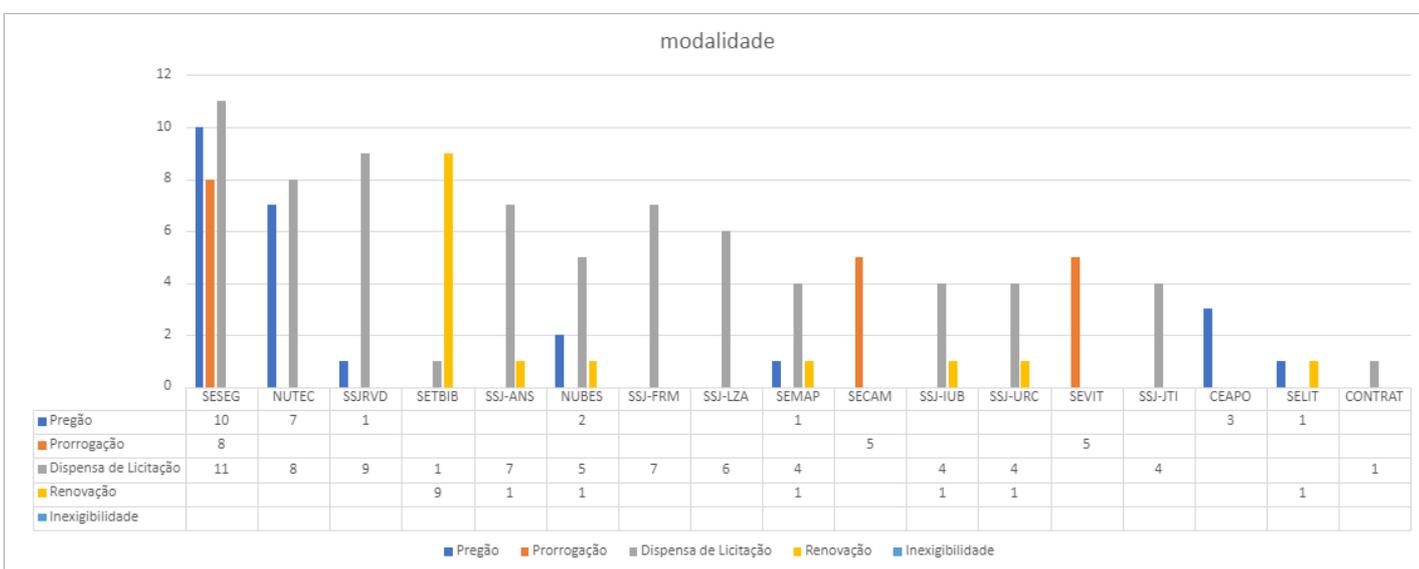
Conforme estabelece o Art. 18 da Resolução TRF1 Presi nº 4/2021, cabe ao Comitê Gestor Seccional de Contratações - CGS-Contrat, avaliar e aprovar, segundo juízo de oportunidade e conveniência, as demandas apresentadas pelos setores requisitantes para o Plano Anual de Contratações 2023.

No dia 18/10/2022, em reunião realizada por videoconferência, cujo conteúdo se encontra lavrado em Ata de nº sei 16815777, foram avaliadas as demandas apresentadas, sem propostas de ajustes, cancelamentos ou inclusões, sendo apenas esclarecidos alguns pontos, tendo, por fim, o Comitê deliberado pela aprovação dos objetos apresentados.

Não obstante, após ocorrida essa reunião, houve necessidade de revisão de algumas demandas, segundo consignado na Certidão 16816056. Importante esclarecer que todas essas alterações foram submetidas e aprovadas pelo Comitê, bem como informadas aos respectivos requisitantes.

Por fim, apresentou-se a nova minuta do Plano (16875743), a qual representa a consolidação final das demandas que comporão o PAC 2023.

O documento aprovado pelo Comitê contempla ao todo **129 (cento e vinte e nove) objetos**, entre novas aquisições e contratações, renovações e prorrogações de contratos vigentes, assim distribuídos:



Distribuição por área demandante	
SESEG	29
NUTEC	15
SSJ_RVD	10
SETBIB	10
NUBES	8
SSJ_ANS	8
SSJ_FRM	7
SEMAP	6
SSJ_LZA	6
SECAM	5
SEVIT	5
SSJ_IUB	5
SSJ_UÇU	5
SSJ_JTI	4
CEAPO	3
SELIT	2
CONTRACT	1
<b>TOTAL</b>	<b>129</b>

O Gráfico a seguir indica a estimativa dos recursos que serão necessários para a execução das demandas do PAC 2023, por unidade demandante:



Por fim, cumpre informar que, conforme disposto no art. 23 da Resolução Presi nº 04/2021, o Cronograma Anual de Execução das Contratações – CAC, será aprovado e divulgado oportunamente, cujos prazos elencados deverão ser observados pelas unidades demandantes, visando ao cumprimento do calendário de licitações e a melhor utilização dos recursos disponibilizados .

#### Comitê Gestor Seccional de Contratações - CGS-CONTRAT/SJGO

**Rogério Magno da Costa**- Diretor da Secad  
- Presidente -

**Caio Sotero Rosa**- Diretor do Núcleo de Administração

**Maristela Mendes de Queiroz**- Supervisora da Seção de Análise e Pareceres Jurídicos da Secad

**Renato Vieira Machado**- Diretor do Núcleo de Tecnologia

**Osmar Lopes do Amaral** -Supervisor da Seplo

**Wellington de Andrada e Silva**- Supervisor da Seção de Compras e Licitações

**Soraya Maria Leal Yoshioka**- Supervisora da Seção de Contratos

**Ronaldo Borges de Oliveira**- Supervisor da Seção de Modernização Administrativa

**Nágella Mendes de Queiróz**- Coordenadora da Assessoria do Comitê Gestor

**Waner José de Castro Torres** - Membro da Assessoria do Comitê Gestor



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Magno da Costa**, **Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 09/11/2022, às 17:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Sotero Rosa**, **Diretor(a) de Núcleo**, em 09/11/2022, às 17:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Soraya Maria Leal Yoshioka**, **Supervisor(a) de Seção**, em 09/11/2022, às 18:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maristela Mendes de Queiroz**, **Analista Judiciário**, em 09/11/2022, às 18:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Borges de Oliveira**, **Supervisor(a) de Seção**, em 09/11/2022, às 18:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Lopes do Amaral Souza**, **Supervisor(a) de Seção**, em 09/11/2022, às 18:40 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Andrada e Silva**, **Supervisor(a) de Seção**, em 09/11/2022, às 18:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Vieira Machado, Diretor(a) de Núcleo**, em 09/11/2022, às 19:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16875788** e o código CRC **517F3418**.

Rua 19, nº 244 - Bairro Setor Central - CEP 74030-090 - Goiânia - GO - [www.trf1.jus.br/sjgo/](http://www.trf1.jus.br/sjgo/)

0004515-82.2022.4.01.8006

16875788v2